

Ata - Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI Pampulha

Reunião: 13^a Sessão legislativa: 4^a Legislatura: 19^a

Finalidade: "apurar irregularidades na execução dos contratos de limpeza e recuperação da Lagoa da Pampulha, que detém o título de Patrimônio da Humanidade desde 17/7/16"

Requerimento nº: 944/23

Autoria: Jorge Santos, Braulio Lara, César Gordin, Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Fernanda Pereira Altoé, Fernando Luiz, Gabriel Sousa Marques de Azevedo, Henrique Braga, Irlan Melo, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Ramon Bibiano da Casa de Apoio e Sérgio Fernando Pinho Tavares

Data: 29/5/24

Horário de início: 9h14min Horário de encerramento: 9h23min

Local: Plenário Helvécio Arantes

Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara

ABERTURA

Sob a presidência remota do vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, que registrou a presença remota da vereadora Loíde Gonçalves e dos vereadores Braulio Lara, Henrique Braga e Cleiton Xavier, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM TURNO ÚNICO: Requerimento de Comissão nº 1.124/24 - realização da Oitiva para "intimar representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, para prestar informações sobre as ações de tratamento executadas e previstas que envolvam a Lagoa da Pampulha, especialmente nos termos do acordo celebrado com a PBH para regularização das ligações de esgoto que desaguam

direta ou indiretamente na lagoa da Pampulha", no dia 4/6/24, às 9h30min, no Plenário Helvécio Arantes. Autoria: Braulio Lara.

O presidente informou que a intimação será na condição de testemunha. Aprovado por unanimidade.

OUTROS ASSUNTOS DA COMISSÃO

O presidente deu ciência à comissão do recebimento do ofício em resposta ao Requerimento de Comissão nº 1.032/24.

Comunicou também o recebimento da "arguição de impedimento do relator, Vereador Bráulio Lara, para atuar na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pampulha", de autoria de Ana Paula Fernandes Viana Furtado.

Informou que a Procuradoria do Legislativo - Proleg - emitiu parecer sobre essa arguição de impedimento e conclui que não cabe a sua aprovação. Leu a conclusão do parecer.

Colocou em votação a arguição de impedimento do vereador Braulio Lara.

Rejeitada por unanimidade. Registre-se que o vereador Braulio Lara estava impedido de votar.

O vereador Braulio Laura agradeceu a confiança. Disse que esta CPI faz um trabalho transparente.

O presidente declarou que as membras e os membros desta CPI sabem da competência e da seriedade do vereador Braulio Lara na relatoria.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
Distribuição para impugnação: 3/6/24
Comunicação de aprovação:
Presidenta/Presidente